



AVISO n.º 4/DIR/2016-17

Contratação de escola 2016-17

Contratação de pessoal técnico especializado em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Informam-se os interessados de que está aberto concurso de Contratação de Escola, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º36/2014, de 22 de julho.

Características da oferta:

N.º do horário:	Disciplina / grupo / função / componente técnica / (caracterização das funções):	N.º de horas a concurso:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
7	Formador de Língua Gestual Portuguesa	35	Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro	Ano letivo 2016/2017

Requisitos de admissão:	
Realização e prazos de candidatura:	Três dias úteis (de acordo com o disposto no art. 39.º do D.L. n.º132/2012), na aplicação informática SIGRHE, da DGAE, e através do preenchimento obrigatório do formulário próprio da escola acessível a partir do seguinte link: https://goo.gl/forms/dAi18HOS4kkRNzkA3 Os elementos necessários para a avaliação do portfólio terão de ser obrigatoriamente comprovados documentalmente, através do seu envio em formato digital, para o e-mail: concursosee@aerbp.pt
CrITÉrios de seleção:	CrITÉrios obrigatórios: <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do portfólio – ponderação 30% • Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35% • Número de anos de experiência na área – ponderação 35%
• SubcrITÉrios de seleção para Avaliação do portfólio: (200 pontos)	- Licenciatura em Língua Gestual Portuguesa – Ramo de lecionação em LGP – 40 pontos (6%) ; - Tempo de serviço de experiência profissional na formação de alunos surdos – 40 pontos (6%) ; - Relevância das ações desenvolvidas tendo em conta a oferta do concurso – 40 pontos (6%) ; - Doutoramento/Mestrado/Pós-graduação em LGP/Educação – 40 pontos (6%) ; - Dinamização de Atividades/Projetos relacionados com a Educação de Alunos Surdos – 20 pontos (3%) - Participação como conferencista em seminários e conferências na área da surdez – 20 pontos (3%) .
• SubcrITÉrios de seleção para entrevista de avaliação de competências: (200 pontos)	- Experiência e conhecimento do contexto educativo – 40 pontos (7%) ; - Motivação e disponibilidade para o desempenho da função – 33 pontos (6%) ; - Relacionamento interpessoal – 33 pontos (6%) ; - Disponibilidade para trabalhar em equipa – 32 pontos (6%) ; - Capacidade de argumentação – 31 pontos (5%) ; - Postura e clareza de opiniões – 31 pontos (5%) .
CrITÉrios de desempate	Por ordem de prioridade: <ul style="list-style-type: none"> • Número de anos de serviço na área mais elevado; • Classificação relativa à entrevista de avaliação de competências
Divulgação dos resultados:	Página da escola (www.aerbp.pt) e afixação junto aos Serviços Administrativos.





Informações adicionais:

1. O tempo de serviço a considerar, nos termos da alínea i) do art.º 11.º do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, deve reportar-se a 31 de agosto de 2016;
2. Utilizar-se-á a aplicação faseada dos métodos de seleção (art.8º, cap. II, Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).
3. São motivos de exclusão do concurso:
 - a. O não envio do portefólio digital;
 - b. O não preenchimento do Formulário de recolha de dados indicado neste aviso
 - c. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, dentro do prazo da candidatura ao concurso;
 - d. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos.

Caldas da Rainha, 5 de setembro de 2016

Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro
A Diretora

Maria do Céu Inácio dos Santos
170239
Caldas da Rainha